

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - SP

Estudo Técnico Preliminar 94/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00179.006333/2025-77

2. Descrição da necessidade

Os presentes autos decorrem da necessidade de capacitar os colaboradores do CAU/SP, especificamente os servidores lotados na Assessoria Jurídica do Contencioso, visando ao aprimoramento técnico e prático sobre os procedimentos de inscrição e cobrança da Dívida Ativa.

O curso “**Dívida Ativa na Prática: Aspectos Legais e Operacionais**”, promovido pela **SILP Eventos e Treinamentos**, será realizado **na modalidade on-line**, e tem por objetivo apresentar, de forma didática e aplicada, as etapas e fundamentos jurídicos relacionados à constituição do crédito tributário, à inscrição em dívida ativa, aos mecanismos de cobrança administrativa e à execução fiscal, abordando também riscos operacionais e boas práticas de gestão.

A participação em cursos sobre o tema é crucial, pois serão tratados assuntos diretamente relacionados à **recuperação de créditos pela via administrativa**, à **inscrição e cobrança judicial da Dívida Ativa**, bem como às **boas práticas na condução de processos de execução fiscal**, temas que impactam de forma direta a gestão financeira e a atuação jurídica do Conselho.

Além disso, a capacitação representa uma oportunidade de atualização e aprimoramento técnico, contribuindo para o fortalecimento institucional do CAU/SP e para a adoção de procedimentos mais eficientes e juridicamente seguros na cobrança de créditos e no tratamento de débitos inscritos em Dívida Ativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria Chefe Jurídica	Helio Wicher Neto
Assessoria Jurídica do Contencioso	Clarisse Coutinho Beck e Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para contratação do serviço, o prestador deverá ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada, com fundamento no art. 74, III, f e §3º da Lei de Licitações 14.133/2021:

*Art. 74. É **inexigível a licitação quando inviável a competição**, em especial **nos casos de:***

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Dessa forma, **indica-se a contratação da empresa SILP Eventos e Treinamentos** para a execução dos serviços, visto que possui **notória especialização** e mais de **oito anos de atuação no mercado**, destacando-se pela oferta de cursos e capacitações voltadas à **Administração Pública**.

A empresa é amplamente reconhecida entre os **Conselhos Profissionais** por promover capacitações relevantes e eventos de grande porte, incluindo **O Maior Evento das Categorias Profissionais** e a **Premiação das Melhores Práticas Aplicáveis aos Conselhos Profissionais**, o que reforça sua credibilidade e experiência no setor.

A notória especialização da SILP qualifica suas soluções como singulares e justifica sua escolha para executar os serviços desejados.

Assim, a contratação da **SILP**, como responsável pela organização e realização do curso **“Dívida Ativa na Prática: Aspectos Legais e Operacionais”**, que ocorrerá **na modalidade on-line em 27 de novembro de 2025**, é **plenamente viável**.

5. Levantamento de Mercado

Considerando que o curso **“Dívida Ativa na Prática: Aspectos Legais e Operacionais”**, promovido pela **SILP Eventos e Treinamentos**, é um **evento específico e de realização única**, não se vislumbra a possibilidade de levantamento de mercado para capacitação equivalente.

Assim, diante da singularidade da capacitação e da especialização da empresa promotora, considera-se inviável a competição para oferta do mesmo objeto.

De qualquer forma, a SILP também demonstra através de Atestados de Capacidade Técnica a adequada entrega de capacitações contratadas por outras instituições públicas, como:

- Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região
- Conselho Regional de Biologia da 2ª Região - CRBio-02
- Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS

Para que houvesse comprovação do valor praticado em mercado com outros órgãos e empresas da Administração Pública, de cursos de mesma temática e carga horária, foi solicitado o envio de Notas Fiscais recentes, as quais seguem discriminadas abaixo:

--	--	--	--

Empresa/Órgão	Curso	C a r g a Horária	Valor individual
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP	Dívida Ativa na Prática - Aspectos legais e operacionais	8 horas	R\$ 1.590,00 (com desconto, R\$ 1.510,00)
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ	Dívida Ativa e Cobrança Administrativa em Conselhos de Fiscalização Profissional	8 horas	R\$ 1.590,00
Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina - CRECI/SC	Dívida Ativa e Cobrança Administrativa em Conselhos de Fiscalização Profissional	8 horas	R\$ 1.550,25
Conselho Regional dos Técnicos de Radiologia - CRT 9ª Região	Dívida Ativa e Cobrança Administrativa em Conselhos de Fiscalização Profissional	8 horas	R\$ 1.590,00

Além disso, é possível a consulta pública do evento e seu valor no sítio eletrônico: <https://silp.com.br/curso-divida-ativa-na-pratica-aspectos-legais-e-operacionais/>

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de capacitação intitulada **curso “Dívida Ativa na Prática: Aspectos Legais e Operacionais”**, promovida pela **SILP Eventos e Treinamentos**, a ser realizada **na modalidade on-line**, no dia **27 de novembro de 2025**, com carga horária total de 08 horas.

O conteúdo programático do curso contempla tópicos voltados à aplicação prática da legislação e dos procedimentos relacionados à cobrança da dívida ativa e execução fiscal, abrangendo, entre outros:

Módulo 1 – Inscrição e gestão da Dívida Ativa

- Conceito e base legal: Constituição Federal, CTN, LEF e normativos dos conselhos profissionais.
- Requisitos para a inscrição válida do crédito.
- Posicionamentos do TCU e STJ.

Módulo 2 – Notificação do sujeito passivo

- Lançamento tributário – de ofício completo e simplificado.
- Entendimento do STJ (Súmula 673) e TRF4.
- Meios de notificação: carta AR, carnê, e-mail e edital.
- Domicílio tributário eletrônico.

Módulo 3 – Prescrição e decadência

- Prazos e impactos na cobrança.
- Prescrição intercorrente.
- Extinção e exclusão do crédito tributário.
- Isenção, anistia e remissão – entendimento do TCU.

Módulo 4 – Cobrança administrativa e execução fiscal

- Leis nº 11.000/2004 e nº 12.514/2011.
- Resolução CNJ nº 547/2024.
- Tema 1.184 (RE 1.355.208) do STF.
- Protesto, conciliação e parcelamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a **participação dos dois servidores da Assessoria Jurídica do Contencioso** no curso “**Dívida Ativa na Prática: Aspectos Legais e Operacionais**”, deverão ser contratadas **três inscrições** para os seguintes empregados efetivos:

- **Clarisse Coutinho Beck e Silva**, Assessora jurídica do Contencioso;
- **Erica Moreira da Silva**, Analista Técnica II - Jurídico
- **Paulo Roberto Siqueira**, Analista Técnico II - Jurídico

Na impossibilidade da participação dos indicados, poderá ser substituído por outro integrante de seu setor ou alguém cujo atribuição e/ou tarefa estejam ligados aos temas do evento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.530,00

1. Participantes:

Participarão do evento 03 (três) funcionários:

- **Clarisse Coutinho Beck e Silva**, Assessora jurídica do Contencioso;
- **Erica Moreira da Silva**, Analista Técnica II - Jurídico
- **Paulo Roberto Siqueira**, Analista Técnico II - Jurídico

2. Valor Inicial por Inscrição: O valor inicial por inscrição é de **R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)**. Considerando 3 participantes, o valor total é de **R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)**.

3. Valor da Inscrição após desconto: Foi concedido pela empresa um desconto de aproximadamente 5% (cinco por cento), equivalente a R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Dessa forma, o valor da inscrição passou a ser de R\$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais).

4. Valor Total da Contratação: O valor total da inscrição será de **R\$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais)**.

5. Custos Adicionais: Não haverá custos com diárias e deslocamentos considerando que o evento ocorrerá em formato Online e ao vivo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da contratação para treinamento, tendo em vista que o evento é um objeto único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foram realizadas, em anos anteriores, capacitações voltadas a temas jurídicos e administrativos correlatos, contudo **não há, no momento, processos de contratação em andamento com o mesmo objeto ou conteúdo similar.**

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao objetivo de assegurar a segurança financeira e jurídica, bem como o desenvolvimento de competência dos colaboradores, presente no Planejamento Estratégico do CAU/SP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme Id pca PNCP: 15131560000152-0- 000001/2025, linha 4 na categoria Serviços, a conta a ser adotada para alocação dos recursos é: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a participação no curso, os colaboradores do CAU/SP estarão mais bem preparados para lidar com as demandas jurídicas e administrativas relativas à **inscrição, controle e cobrança da dívida ativa**, bem como à **execução fiscal** e demais procedimentos correlatos.

Espera-se que os participantes adquiram conhecimento técnico atualizado, capaz de aprimorar a condução de processos internos e fortalecer a eficiência institucional na recuperação de créditos do Conselho.

O grau de eficiência da capacitação será avaliado mediante o retorno técnico dos participantes, a aplicabilidade dos conteúdos aprendidos nas rotinas de trabalho e os ganhos de padronização e segurança jurídica observados na atuação da Assessoria Jurídica do Contencioso.

O grau de eficiência da prestação dos serviços será verificado mediante avaliação do curso pelos participantes e aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nas tarefas de rotinas de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

O CAU/SP deverá adotar as seguintes etapas processuais para garantir uma contratação eficiente e conforme às normativas vigentes:

- Elaboração do Termo de Referência
- Autorização da Presidência
- Contratação da Empresa Organizadora
- Emissão de Nota de Empenho
- Nomeação de Agente de Contratação
- Designação de Fiscais e Gestor de Contrato

Adicionalmente, deverá adotar as seguintes providências logísticas e administrativas:

- Formalização das Inscrições
- Orientação e Preparação dos Participantes
- Documentação e Material de Apoio
- Monitoramento e Suporte Pré Evento
- Avaliação de Reação

14. Possíveis Impactos Ambientais

Trata-se de curso on-line, o que não demandará a necessidade de deslocamento, contribuindo para a diminuição na emissão de gases poluentes.

O material disponibilizado será em PDF, sem necessidade de impressão, o que se coaduna com práticas de sustentabilidade.

No mais, os preceitos normativos que consubstanciam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações pela Administração Pública (art. 144 da Lei 14.133 /2021) deverão ser observados pelas partes CONTRATANTES de forma que o serviço cause o menor impacto possível sobre recursos naturais; haja preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais; geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A gestão eficiente da Dívida Ativa é um dos **pilares da sustentabilidade financeira e da legitimidade institucional** dos conselhos de fiscalização profissional. Este curso, com carga horária de 8 horas, foi especialmente elaborado para capacitar servidores do setor financeiro e da assessoria jurídica na aplicação prática dos principais instrumentos legais e administrativos relacionados à inscrição, cobrança e controle dos créditos públicos.

Diante das justificativas apresentadas, conclui-se que a contratação da **SILP Eventos e Treinamentos** para a realização do curso “**Dívida Ativa na Prática: Aspectos Legais e Operacionais**”, na modalidade on-line, é **tecnicamente adequada, juridicamente viável e economicamente justificável**, atendendo de forma plena ao interesse público e aos objetivos institucionais do CAU/SP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLARISSE COUTINHO BECK E SILVA

Assessora Jurídica do Contencioso

HELIO WICHER NETO

Assessor Chefe Jurídico

PRISCILA VAZ DA SILVA

Assistente Técnica - Administrativa



Assinou eletronicamente em 19/11/2025 às 15:02:10.